

PROCEDIMENTO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE 1 ESTAGIÁRIO PEPAL – 6.ª EDIÇÃO – 2.ª

FASE - REF.ª B – LICENCIATURA EM DIREITO

LISTA DE CANDIDATOS ADMITIDOS/EXCLUÍDOS

Em cumprimento do disposto na Portaria n.º 114/2019 de 15 de abril e no Aviso n.º 50/2019 de 1 de outubro, publicado no Portal Autárquico e no site oficial desta Câmara Municipal, bem como nos termos da ata de reunião do Júri do presente procedimento de recrutamento e seleção, datada de 25 de outubro de 2019, torna-se pública a lista de candidatos admitidos e a excluir, indicados no quadro infra:

CANDIDATO ADMITIDO:

| NOME DO CANDIDATO | OBSERVAÇÕES |
|----------------------------------|-------------|
| João Gabriel Fava de Matos Pombo | a) |

- a) Condicionado, por não ter apresentado o(s) documento(s) exigido(s) no ponto 8 do formulário de candidatura, designadamente fotocópia de certificados de formação profissional, que comprovem o número de horas de formação profissional.

CANDIDATO A EXCLUIR:

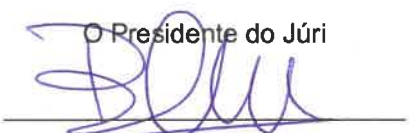
| NOME DO CANDIDATO | MOTIVO DE EXCLUSÃO |
|--------------------------|--------------------|
| Daniel Tavares Gonçalves | a) |

- a) Não cumprir com o requisito de limite máximo de idade de 30 anos, inclusive, aferidos à data de início do estágio, nos termos da alínea b) do n.º 4 do Decreto-lei n.º 166/2014 de 6 de novembro, alterado e republicado pelo Decreto-lei n.º 46/2019, de 10 de abril.

Em cumprimento do estipulado no Código de Procedimento Administrativo (CPA) em vigor, ficam, por este meio, notificados:

- a) o candidato admitido condicionalmente, para proceder ao suprimento da deficiência assinalada, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, sob pena da sua exclusão do procedimento;
- b) o candidato a excluir, no âmbito do exercício do direito de participação dos interessados, que dispõe de 10 (dez) dias úteis, para, querendo, dizer, por escrito, o que se lhe oferecer quanto ao motivo de exclusão.

Celorico da Beira, 25 de outubro de 2019

O Presidente do Júri

(Bruno Alexandre Castro de Almeida)

Cofinanciado por: